

EXTRATO DA ATA N.º 51 DA ASSEMBLEIA-GERAL DA STCP, S.A.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e doze, pelas onze horas, reuniu na sua sede social, na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º, Porto, a Assembleia-Geral da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. com o número de identificação de pessoa coletiva e de registo na 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto 500246467, com o Capital Social de 79.649.000,00 euros, com a presença do acionista único.

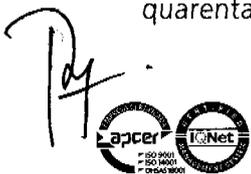
.....

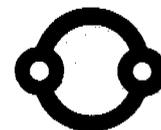
Iniciaram-se os trabalhos pela análise do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e de Desenvolvimento Sustentável, e as Contas do exercício de 2011 – documentos estes acompanhados do Relatório Anual do Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, todos apensos a esta ata.

.....

Uma vez terminada esta intervenção, a representante da totalidade do capital social votou favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício de 2011, atentas as ênfases expressas na Certificação Legal das Contas, e proferiu a seguinte declaração de voto: “Recomenda-se ao Conselho de Administração da STCP que diligencie no sentido de dar cumprimento aos objetivos de redução do prazo médio de pagamentos a fornecedores, de acordo com o previsto na RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro”.

A Senhora Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral informou que se passaria à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2011, apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o prejuízo apurado, no montante de 54.545.474,57 euros (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), seja





integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados.

Usou da palavra a representante do capital social que votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o resultado negativo apurado no exercício, no montante de 54.545.474,57 euros, ser transferido para Resultados Transitados.

.....
Entrou-se no oitavo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre o Plano de Atividades, o Plano de Investimentos e o Orçamento para o exercício de 2012.

Pedi a palavra a Senhora Presidente do Conselho de Administração, que declarou: "Os planos e o orçamento submetidos hoje à apreciação e deliberação nesta Assembleia-Geral correspondem aos documentos elaborados no final de dois mil e onze na base no objetivo de EBITDAR zero sem indemnizações compensatórias para dois mil e doze, fixado pelo Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações para as empresas do setor. Os valores ali contidos salvaguardam apenas a necessidade de ser previsto o montante de cobertura financeira para um nível mínimo de serviço social que sempre tem competido à STCP, no montante estimado em cerca de onze milhões de euros, independentemente de a respetiva responsabilidade competir ao Governo ou ao poder local onde o serviço é prestado.

Permito-me realçar aqui que o EBITDAR positivo atingido no exercício de dois mil e onze correspondeu já à estimativa feita para dois mil e doze nos documentos em apreço, comprovando os resultados do caminho de gradual ajustamento que a STCP tem conseguido atingir."

A representante da totalidade do capital social propôs e votou favoravelmente a aprovação do Plano de Atividades e de Investimentos e Orçamento para 2012, condicionado à seguinte recomendação:

" O plano de atividades e de investimentos para 2012 e o respetivo orçamento deverão respeitar as

Pf.



orientações estabelecidas no Plano Estratégico dos Transportes, assente numa política de contenção de custos operacionais e em respeito pelos limites ao crescimento do endividamento previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento para 2012 (5%), sob pena de *a posteriori* entender o conselho de administração eleito proceder à sua redefinição, devendo nesse caso ser de novo apresentado ao acionista”.

.....

Está conforme o original

O Secretário da Mesa da Assembleia-Geral

(Dr. Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres)